

[imprimir](#)[fechar a janela](#)

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**Publicado em: 01/07/2021
Promulgação de Resolução**

RESOLUÇÃO Nº 1.345, DE 30 DE JUNHO DE 2021

**Autoriza a celebração do Acordo de Cooperação Técnica
com as Câmaras Municipais.**

**Projeto nº 5/2021, de autoria da Mesa Diretora - Biênio
2021-2022.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Juiz de Fora autorizada a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com as Câmaras Municipais, visando à elaboração de pareceres técnicos e/ou jurídicos, compartilhamento de informações, procedimentos e metodologia para subsidiar ações e atividades na melhoria da gestão legislativa.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sem previsão de transferência de recursos financeiros por parte dos partícipes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2021.

JURACI SCHEFFER

Presidente

ANTÔNIO SANTOS DE AGUIAR

1º Vice-Presidente

APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA

1º Secretário